

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2022

O Município de Glória D'Oeste-MT, inscrito no CPJ sob o nº 37464955/0001-00, fundamentando-se na Adesão nº 09/2021 e em cumprimento ao contrato nº 114/2021, autoriza a empresa WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, localizada na Rua Carlos Laet, S/Nº, Centro de Salto do Céu-MT e inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.863/0001-59, a iniciar a execução da obra de Reforma/Manutenção Predial preventiva e corretiva nas dependências da Unidade Básica de Saúde - UBS de Glória D'Oeste - MT, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2394073, objeto do contrato acima indicado, localizado na Rua Carlos Junior Marquioreto, 1870, Bairro José Bejo, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e portaria 431 de 04 de março de 2013.

Glória D'Oeste - MT, 19 de Janeiro de 2022.

MARCIO MARIANO DA SILVA. Crea RNP nº. 2602475122

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf080430

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar